

*[Handwritten signature]*

**MATRICULA Nº.60.462**

28 de Fevereiro de 1994

**Imóvel:-** Unidade nº.11/da Quadra nº.5, Solar de Maricá III, situado no 3º distrito deste Município, com área privativa de 360,00m2, fração ideal de 0,00640%, medindo, 12,00m de frente para a Rua 7; igual largura na linha dos fundos para a unidade nº.17; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com a unidade nº.12; e lado esquerdo com a unidade nº.10.

**Proprietário:-** Guedes - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Av. Amaral Peixoto, 96, conj. 116 - parte - Niteroi - RJ. CGC. nº. 32.077.406/0001-69.

**Regº. Antº.-** Matrícula nº.59.092.

**R - 1 - 60.462 - Prot.97.403 - 28/02/94.- Transmittente:-** Guedes Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Estrada, digo, na Av. Amaral Peixoto, 96 - conj. 116 - Niteroi - RJ. CGC. nº.32.077.406/0001-69.- **Adquirente:-** Sidney dos Santos, brasileiro, técnico de telecomunicações, casado com comunhão parcial de bens com Rosemar Novaes dos Santos, residente a Rua Getulio Machado, 12 aptº.301 - Vila Cosmo - Rio de Janeiro, portador da identidade nº.3.465.570-IFP e CPF. nº.438.596.077/15.- **COMPRA E VENDA.** Público de 25/02/94, Cartório do 1º Ofício de Maricá, Lº.364, fls.69/70, preço: CR\$.156.400,00, o imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na PFM, conforme DAM nº.2090/94 de 25/02/93. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

**R - 2 - 60.462 - Prot.176.809 - 06/04/2009:-** **Transmittentes:-** SIDNEY DOS SANTOS, técnico de telecomunicações e sua mulher ROSEMAR NOVAES DOS SANTOS, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei nº 6.515/77, identidade nº 3465570, expedida pelo IFP e 05.640.615-0 expedida pelo IFP, inscritos no CPF nºs 438.596.077-15 e 023.595.237/08, residente residente em Maricá-RJ.- **Adquirente:-** ANDREIA AVELAR CLEMENTE, brasileiro, advogada, identidade nº 109.632, OAB/RJ, expedida em 15/02/2003, CPF nº 016.490.907-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei nº 6.515/77 com PETAR NIKOLOV GUGOV, residente na Rua Djalma Ulrich nº 202, ap. 103, Copacabana - RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 07/11/2007, 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, Lº 5605, fls. 32/33. Preço R\$40.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 16339/07, sobre o

Continua...

Continuação...

valor de R\$40.000,00, na importância de R\$800,00, em 30/10/2007. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

*[Handwritten signature]*  
(R) 1 ato  
RNG02901 RKO  
LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Mat. 94/8191

**R - 3 - 60.462 - Prot. 318.420 - 21/06/2023: - PENHORA - RÉU(S): BRUNO LANGSDORFF e, ANDREIA AVELAR CLEMENTE.- AUTOR (S): LUIS FERNANDO BAVIER DE SOUZA. TÍTULO - Termo de Penhora, Processo nº 0016098-59.2013.8.19.0209, expedido em 24/10/2022, pela M.M. Juíz(a) de Direito Dr<sup>a</sup>. Adriana Angeli de Araujo de Azevedo Maia, no Cartório da 5ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca-RJ, VALOR DA DÍVIDA: R\$52.197,60. Atendendo a determinação constante do título apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EENX 75768 IJC. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:**

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

**AV - 4 - 60.462 - Prot. 320.960 - 18/08/2023:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de ANDREIA AVELAR CLEMENTE, protocolo CNIB 202308.1610.02869538-IA-930, datado de 16/08/2023, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 00110231520135010072, Instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara:RJ - RIO DE JANEIRO-RJ - 72ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EENX 80860 WOV. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:**

MARCELO BITTENCOURT  
RESP. PELO EXPEDIENTE  
MAT. 94/2067

*[Handwritten signature]*